



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
INDICAÇÃO Nº:
DATA: 26/10/2020
AUTORIA: PAULINHO ZAQUETTE.

Data: 26/10/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 338/2020
Data: 26/10/2020 - Horário: 16:32
Legislativo - IND 114/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que realize a construção de um redutor de velocidade na Rua Violeta, 344.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a construção de um redutor de velocidade na Rua Violeta, 344.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido dos moradores locais, considerando o grande fluxo de veículos que trafega pelo local em alta velocidade, portanto para que seja possível garantir maior segurança a população indica para que a presente indicação seja atendida.


PAULINHO ZAQUETTE
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 26/10/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade